



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
Rua Rio Jacuí, 854, Centro
FONE/FAX: (51) 3689-0600 / 3689-2400

Folha de Rosto 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ IPTU 2018			INFORMAÇÕES CADASTRAIS	Formas de Pagamento
Inscrição Imobiliária	Código Imóvel	Natureza		
387.0021.0012.0001	000014086	00001-Casa		Cota Única - 09/02/2018
Nome do Contribuinte		Valor Venal do Imóvel		Até o vencimento com 10% de desco
CLARA BEATRIZ ELY STUMPF		67.414,26		
Nome do Responsável		Alíquota		Parcelas
CLARA BEATRIZ ELY STUMPF		1,00 %		Após o vencimento multa de 2%
Localização Imóvel		Valor da Taxa de Lixo 2018		e juros de 1% ao mês
RUA AMETISTA 00698		130,78		Não receber após 31/12/2018
Complemento		Valor do IPTU 2018		
		804,92		
Bairro		Cep		
RAINHA DO MAR		95588-000		
Cidade		Valor do IPTU do ano anterior (2017)		
XANGRI-LÁ		----		

Folha de Rosto 02

NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

Notificamos para os fins de direitos, que revendo os livros de Dívida Ativa figura(m) a(s) seguintes dívidas para o presente imóvel:

Ano	Valor
2006	R\$1601,09
2008	R\$1445,56
2012	R\$778,13

1 - Os créditos a que se refere a presente Notificação possuem sua origem no Código Tributário do Município, adotado pela Lei 01/93, Lei Complementar 006/2004, com regulamentação conforme art. 215 do CTM, Lei 367/00 e Lei 499/02. 2 - Os débitos de qualquer natureza para com a Fazenda Municipal, quando não pagos até a data do vencimento, serão atualizados monetariamente, conforme Decreto Municipal nº 023/2007; 3 - Sobre o débito em atraso, devidamente corrigido, incidirão juros de mora de um por cento ao mês, conforme §1º do art. 161 do CTN; 4 - Sobre o débito em atraso, devidamente corrigido, incidirá multa de dois por cento, conforme art.5º da lei nº 367/00."

* Desconsiderar o aviso caso o pagamento já tenha sido realizado